

SEXTA-FEIRA, 21/08/2026
EDIÇÃO Nº 1149

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 035/2026.**
2. **DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 17 DE JULHO DE 2026.**
3. **DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 20 DE JULHO DE 2026.**
4. **DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 20 DE JULHO DE 2026.**
5. **DECRETO FINANCEIRO Nº 44 DE 20 DE JULHO DE 2026.**

DECRETO Nº 035/2026

“Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 440/2023 de 05 de maio de 2023, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

CONSIDERANDO as comunicações de renúncia apresentadas por alguns membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, tornando necessárias as suas substituições;

CONSIDERANDO, que os respectivos segmentos fizeram as devidas indicações para substituição dos seus representantes no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

CONSIDERANDO que, não houve alteração nos demais membros representantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC nomeados através da Portaria nº 61/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade da composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, em conformidade com as diretrizes e legislação vigentes, a fim de garantir a continuidade de suas atividades e do acompanhamento e controle social das políticas culturais do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria Municipal nº 61/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para complementação do mandato que se encerrará em 04 de novembro de 2026.

Art. 2º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Titular: Conceição Pereira dos Santos e Isaque da Silva Teixeira

Suplente: Marcelo Pires de Souza e Iza Andreia Silva Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Yolanda Pinto Gomes

Suplente: Xeina Silva Santana

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caludio Silva Ferreira

Suplente: Elthon Matias Brito

II–Representantes da Sociedade Civil:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Contendas do Sincorá

Titular: Leliane Ramos Silva

Suplente: João Batista Silva

Agentes Culturais de Contendas do Sincorá

Titular: Egledson Ribeiro Ribeiro

Suplente: Jeferson Caetano Santos

Espaços Culturais de Contendas do Sincorá

Titular: Alex Gomes Brito

Suplente: Caitani Donezia Oliveira dos Santos

Artesanato de Contendas do Sincorá

Titular: Cleidimar Xavier Santos

Suplente: Edinalva Pereira dos Santos

Art. 3º - As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 21 de agosto de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 41 de 17 de julho de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

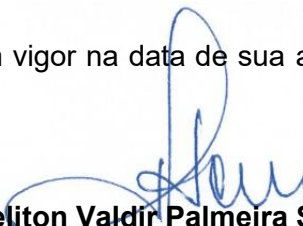
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.101		GABINETE DO PREFEITO	
20.101.04.122.0014.2.002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	10.000,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
48 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
89 - 3.3.90.30.00.00	15001002	Material de Consumo	30.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	16003110	Material de Consumo	60.000,00
121 - 3.3.90.39.00.00	16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
224 - 4.4.90.52.00.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.010		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
272 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	6.000,00
Total Suplementação:			156.000,00

Art. 2º - Como para atender o disposto no artigo 1º desde Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501			SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.1.007			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
35 - 4.4.90.30.00.00	1500		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
20.501.15.451.0011.2.020			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
49 - 3.3.90.36.00.00	1500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
52 - 4.4.90.51.00.00	1500		Obras e Instalações	10.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
120 - 3.3.90.36.00.00	15001002		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
121 - 3.3.90.39.00.00	1600		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
30.702.10.303.0008.2.030			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.30.00.00	26003110		Material de Consumo	40.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	1660		Material de Consumo	5.000,00
Total Redução:				156.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 42 de 20 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025,

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Municipal Vigente, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, promovendo o remanejamento dos valores e dotações que abaixo se especificam.

Suplementação

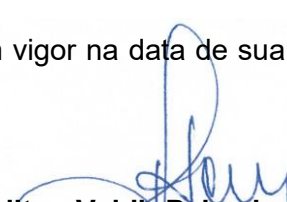
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.1.027			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
	78 - 4.4.90.51.00.00	2632	Obras e Instalações	100,00
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	121 - 3.3.90.39.00.00	2632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	218 - 3.3.90.36.00.00	2660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
Total Suplementação:				300,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração de QDD**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.1.027			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
	79 - 4.4.90.52.00.00	1632	Equipamentos e Material Permanente	100,00
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	116 - 3.3.90.30.00.00	1600	Material de Consumo	100,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	214 - 3.3.90.14.00.00	1660	Diárias - Civil	100,00
Total Redução:				300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 43 de 20 de julho de 2026

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Anual nº 464/2025 de 18/12/2025,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.1.027		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
78 - 4.4.90.51.00.00	2632	Obras e Instalações	160.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	2632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	2661	Material de Consumo	15.000,00
218 - 3.3.90.36.00.00	2660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total Suplementação:			234.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Superávit financeiro**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
2632 – Transferências do Estado referente a Convênio e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde	204.000,00
2661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
TOTAL	234.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 44 de 20 de julho de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

50	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
278 - 3.3.90.30.00.00	1571 Material de Consumo	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Excesso de Arrecadação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação -	15.000,00
Total da Receita:	15.000,00

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.2.9.52.0.1.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1571	15.000,00
VALOR TOTAL		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1149 pdf

Código do documento b4ea3c25-3a4d-4313-8971-c03c3ed54c18



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Aug 2026, 17:58:38

Documento b4ea3c25-3a4d-4313-8971-c03c3ed54c18 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T17:58:38-03:00

21 Aug 2026, 17:59:13

KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br.
REMOVEU o signatário **sistema@publooffice.com.br** - DATE_ATOM: 2026-08-21T17:59:13-03:00

21 Aug 2026, 17:59:28

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T17:59:28-03:00

21 Aug 2026, 18:03:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.81.88 (191-195-81-88.user.vivozap.com.br porta: 4806). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-08-21T18:03:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):88475e3ec6c0753bf42d443e14536caabb95a33284d6d17c30525e6211c58d10

(SHA512):5331f95c9995956cdfaacbf4d6b6965f675e7cb3b97554182de526bb3e6dc6a1b227b8f5230dbc2a355ede675f8c62407fa30009e4c0adc1bf12a0c0c95083ae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.